# LISTAGEM DE PRESENÇA

**Nº. 028/2025**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 023/2025**

**DIA 14/07/2025 – 19H00**

## VEREADORES(A)

| | |
|---|---|
| Presidente: | JOVANILDO VIOLA |
| Vice-Presidente: | IVALDONIR LUIZ PANATTO |
| 1º. Secretário: | ALMIR DE PAULA XAVIER |
| 2º. Secretário: | PEDRO CONRADO FILHO |
| Vereador: | FERNANDO LUIZ MATTEI |
| Vereadora: | JANICE APARECIDA COUTO NESSA |
| Vereador: | JOSÉ DOMICIANO |
| Vereador: | MARCIO GONÇALVES |
| Vereador: | RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES |
| Vereador: | TARSO CAMPIGOTTO |
| Vereador: | VALDECIR ROQUE GIORDANI |
| Vereadora: | VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI |
| Vereador: | VITOR FÁBIO BORSOI |

**ATA Nº 029/2025**
**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 023/2025**
**DIA 14/07/2025 – 19H00**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER,** 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI,** 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO,** 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA,** 5 – **JOSÉ DOMICIANO,** 6 – **JOVANILDO VIOLA,** 7 – **MARCIO GONÇALVES,** 8 – **PEDRO CONRADO FILHO,** 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES,** 10- **TARSO CAMPIGOTTO;** 11 – **VALDECIR ROQUE GIORDANI,** e 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI.** Registre-se a ausência do senhor vereador **VITOR FABIO BORSOI.** A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida em respeito ao Criador foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pela **ATA Nº. 028/2025**, da Sessão Ordinária nº. 022/2025, do dia 07/07/2025, não havendo ressalva foi ela "**APROVADA**", publique-se e arquive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 028/2025,** Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná, com finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Baixa-se para as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS). Na sequência deu entrada os seguintes pareceres: **PARECER 060/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO** e **PARECER 061/2025 – CESAS, APROVAÇÃO**, ao **PL Nº 021/2025**, Autoria Poder Executivo, Súmula: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei 029/2015 de 23 de junho de 2015; **PARECER 062/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO** e

**PARECER 063/2025 – CFO, APROVAÇÃO**, ao **PL Nº 023/2025**, Autoria Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar o número de vagas para o Cargo de Técnico em Enfermagem constante da Lei Municipal nº 005/2022, de 23/03/2022, e alterar o número de vagas para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do anexo II da lei nº 019/2016; **PARECER 064/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO** e **PARECER 065/2025 – CFO, APROVAÇÃO**, ao **PL Nº 024/2025**, Autoria Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar os incisos II e III do Artigo 2º da Lei Municipal nº 021/2016. Atualiza os valores das diárias dos profissionais da saúde; **PARECER 066/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO** ao **PL Nº 025/2025**, Autoria Poder Executivo, Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da LAI – Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, e ainda o previsto no inciso XXXIII, do caput, do artigo 5º, no inciso II, do § 3º, do artigo 37 e no § 2º, do Artigo 216, da Constituição Federal no Poder Executivo Municipal; **PARECER 067/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO, PARECER 068/2025 – CFO, APROVAÇÃO e PARECER 069/2025 - COSP, APROVAÇÃO**, ao **PL Nº 027/2025**, Autoria Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo na forma de horas/máquina a empresa COASUL Cooperativa Agroindustrial LTDA. Junte os referidos Pareceres aos Projetos a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇOES NºS. 673 A 695/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foi lido os **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: **Ofício N.º 057/2025, Autoria:** Poder Legislativo Municipal, **Súmula:** Enviado ao Poder Executivo Municipal, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 634 a 672/2025. **Ofício N.º. 058/2025 Autoria**: Poder Legislativo Municipal Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente APROVADOS, os seguintes PROJETOS DE LEI: **Projeto de Lei 019/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula**: Dispõe sobre a autorização para fornecimento de transporte coletivo por parte do município de Laranjeiras do Sul, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social. Sancionado pelo Poder Executivo – **LEI MUNICIPAL Nº 027/2025**; **Projeto de Lei 020/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula**: Dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e Lazer e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação em Laranjeiras do Sul. Sancionado pelo Poder Executivo – **LEI MUNICIPAL Nº 028/2025**; **Projeto de Lei 010/2025, de autoria do vereador Ivaldonir Luis Panatto, Súmula**: Dispõe sobre a suspensão e cassação do Alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais flagrados na venda de cigarro eletrônico "VAPES" e produtos fumigenos proibidos

no município de Laranjeiras do Sul. Sancionado pelo Poder Executivo – **LEI MUNICIPAL Nº 029/2025**. **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício S/N,** Súmula: Convocação para Audiência Pública – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, terça-feira, dia 15 de julho, 13h30, na Prefeitura Municipal; **Ofício S/N,** Súmula: Convocação para Audiência Pública – Plano Diretor – quarta-feira, dia 16 de julho, 18 horas, na Câmara de Vereadores; **Ofício Nº 112/2025, autoria: Secretário Municipal de Saúde – Fabiano Popia,** Súmula: Resposta da Indicação nº 578 de autoria do vereador José DomicianoBizorro, informa que a especialidade médica em Urologia tem pelo SUS e é disponibilizada aos pacientes referenciados para a Atenção Especializada através do Consórcio Assiscop; **Ofício Nº 113/2025, autoria: Secretário Municipal de Saúde – Fabiano Popia,** Súmula: Resposta da Indicação nº 593 de autoria do vereador Márcio Gonçalves, esclarece a inviabilidade da entrega de medicamentos a domicílio, através dos agentes Comunitários de Saúde, para pessoas acamadas e idosas e **Ofício Nº 114/2025, autoria: Secretário Municipal de Saúde – Fabiano Popia,** Súmula: Resposta da Indicação nº 560 de autoria do vereador Fábio Borsói, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul segue as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná par manejo e tratamento de influenza, o qual orienta que a prescrição do medicamento Tamiflu (princípio ativo fosfato de oseltamivir), se necessário, seja feita no primeiro atendimento, uma vez que o tratamento não é atrelado ao exame. Arquive-se os referidos ofícios, ficando cópia aos interessados. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **PROJETO DE LEI Nº 021/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 029/2015 de 23 de junho de 2015. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, sendo **APROVADO – UNANIMIDADE** dos Senhores/as vereadores/as, voltando em segunda e última discussão e votação na próxima sessão; **PROJETO DE LEI Nº 023/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar o número de vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem constante da Lei Municipal nº 005/2022, de 23/03/2022, e alterar o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do anexo II da lei nº 019/2016. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, sendo **APROVADO – UNANIMIDADE** dos Senhores/as vereadores/as, voltando em segunda e última

discussão e votação na próxima sessão; **PROJETO DE LEI Nº 024/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar os incisos II e III do artigo 2º da Lei Municipal nº 021/2016. Atualiza os valores das diárias dos profissionais da saúde. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, sendo **APROVADO – UNANIMIDADE** dos Senhores/as vereadores/as, voltando em segunda e última discussão e votação na próxima sessão; **PROJETO DE LEI Nº 025/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da LAI – Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, e ainda o previsto no inciso XXXIII, do caput, do artigo 5º, no inciso II, do § 3º, do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal no Poder Executivo Municipal. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, sendo **APROVADO – UNANIMIDADE** dos Senhores/as vereadores/as, voltando em segunda e última discussão e votação na próxima sessão; **PROJETO DE LEI Nº 027/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo na forma de horas/máquina a empresa COASUL Cooperativa Agroindustrial LTDA. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, sendo **APROVADO – UNANIMIDADE** dos Senhores/as vereadores/as, voltando em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se as: **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido dispensada o uso da palavra devido à realização de mais uma sessão extraordinária, logo após o término da presente sessão. Na sequência o senhor presidente "CONVOCOU" os Senhores Vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária (Art.133 RI), com início logo após o término da presente sessão com fim especifico de apreciar em segunda e última discussão e votação os seguintes Projetos de Leis, todos de autoria do Poder Executivo, sendo: **PROJETO DE LEI Nº 021/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 029/2015 de 23 de junho de 2015; **PROJETO DE LEI Nº 023/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar o número de vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem constante da Lei Municipal nº 005/2022, de 23/03/2022, e alterar o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do anexo II da lei nº 019/2016; **PROJETO DE LEI Nº 024/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar os incisos II e III do artigo 2º da Lei Municipal nº 021/2016. Atualiza os

valores das diárias dos profissionais da saúde. **PROJETO DE LEI Nº 025/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da LAI – Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, e ainda o previsto no inciso XXXIII, do caput, do artigo 5º, no inciso II, do § 3º, do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal no Poder Executivo Municipal e **PROJETO DE LEI Nº 027/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo na forma de horas/máquina a empresa COASUL Cooperativa Agroindustrial LTDA. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o próximo dia 4 (quatro) de agosto do corrente ano, a partir das 19h00, tendo em vista, o recesso Legislativo de 18 a 31 de julho, de acordo com o Artigo 16 da Lei Orgânica e Artigo 5º do Regimento Interno. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

| | |
|---|---|
| Presidente: | **JOVANILDO VIOLA** |
| Vice-Presidente: | **IVALDONIR LUIZ PANATO** |
| 1º. Secretário: | **ALMIR DE PAULA XAVIER** |
| 2º. Secretário: | **PEDRO CONRADO FILHO** |
| Vereador: | **FERNANDO LUIZ MATTEI** |
| Vereadora: | **JANICE APARECIDA COUTO NESSA** |
| Vereador: | **JOSE DOMICIANO** |
| Vereador: | **MARCIO GONÇALVES** |
| Vereador: | **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES** |
| Vereador: | **TARSO CAMPIGOTTO** |
| Vereador: | **VALDECIR ROQUE GIORDANI** |
| Vereadora: | **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** |
| Vereador: | **VITOR FABIO BORSOI** |

# ANEXO
# VOTAÇÕES NOMINAIS
# SENHORES/A VEREADORES/A
# ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

| ENTRADA DO PROJETO | 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO | 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO |
|---|---|---|
| **P. DE LEI N.º 028/2025**<br><br>**Autoria: Poder Executivo**<br><br>**Sumula**: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná, com finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).<br><br>Baixa-se as Comissões de:<br><br>-Constituição e Justiça - CCJ<br><br>- Educação, Saúde e Assitência Social.<br><br>**Em 14/07/2025** | **P LEI Nº 021/2025**,<br><br>**Autoria**: Poder Executivo,<br><br>**Súmula**: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 029/2015,<br><br>**APROVADO–UNANIMIDADE**,<br><br>Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.<br><br>**P. DE LEI N.º 023/2025**<br><br>**Autoria: Poder Executivo**<br><br>**Sumula**: Autoriza o Poder Executivo a alterar o número de vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem constante da Lei Municipal nº 005/2022, de 23/03/2022, e alterar o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do anexo II da Lei Municipal nº 019/2016, de 31/03/2016.<br><br>**APROVADO-UNANIMIDADE**<br><br>Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.<br><br>**P. DE LEI N.º 024/2025**<br><br>**Autoria: Poder Executivo**<br><br>**Súmula**: Autoriza o Poder Executivo a alterar os incisos II e III do Artigo 2º da Lei | |

| | | |
|---|---|---|
| | Municipal nº 021/2016, atualiza os valores das diárias dos profissionais da saúde.<br>**APROVADO-UNANIMIDADE**<br>Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.<br><br>**P. DE LEI N.º 025/2025**<br>**Autoria: Poder Executivo**<br>**Súmula**: Dispõe sobre a regulamentação da LAI – Lei de Acesso a Informação – nº 12.527/2011, e ainda o *previsto no Inciso XXXIII, do* CAPUT, do Artigo 5º, no Inciso II, do § 3º, do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal no Poder Executivo Municipal.<br>**APROVADO-UNANIMIDADE**<br>Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.<br><br>**P. DE LEI N.º 027/2025**<br>**Autoria: Poder Executivo**<br>**Súmula**: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo na forma de horas/máquina a empresa Coasul Cooperativa Agroindustrial LTDA.<br>**APROVADO-UNANIMIDADE**<br>Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.<br>**Em 14/07/2025** | |